

AO
CONGET - CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERRITORIAL

Ref.: Alteração do Zoneamento da Localidade Rodovia BR 369 – Km58 –
Monte São Miguel Arcanjo.
Santuário São Miguel Arcanjo em Bandeirantes - PR.

MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO – SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCANJO, entidade religiosa sem fins lucrativos, constituída na forma de associação, com sede administrativa em Bandeirantes, Paraná, na Rodovia BR 369 – Km 58, por seu legal representante adiante assinado, **PADRE ROSINEI TONIETTE**, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer a alteração do zoneamento da localidade Rodovia BR 369 – Km 58 – Monte São Miguel Arcanjo, visto que as atividades enquadradas no grupo CS1 (4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares, 4761-0/01 Comercio varejista de livros), solicitadas através da consulta prévia com protocolo PRP 2497326195, são proibidas no local. Sendo que essas atividades são necessárias para manutenção e benfeitorias do referido Santuário, e ainda gerando empregos e renda para o município de Bandeirantes.

Aos fins pertinentes,

P. deferimento.

Jacarezinho (PR), 16 de dezembro de 2024.

78.212.669/0045-55

*Santuário de São Miguel Arcanjo
Mitra Diocesana de Jacarezinho*

RODOVIA BR 369, S/N - KM 58 - MONTE SÃO MIGUEL ARCANJO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Padre Rosinei Toniette
Representante Legal do
Santuário São Miguel Arcanjo